



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 1/2								
4. Data de Emissão 19052023		5. Dotação Compactada 2023.2401.265		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. N° do Documento 00042		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****10.804.376,07					
10. Exerc. 2023		11. Órgão 24		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 12 122 1008 3.139		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.40.42.04		16. Fonte 1500		17. Valor *****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						19. N° do Processo 202300006008669			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****10.704.376,07				
22. Beneficiário ou Recolhedor PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS										23. CPF ou CNPJ 01.825.413/0001-78					
24. Endereço *****								25. Município *****				26. UF **			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
Formalidade: Outras											
Emenda Parlamentar N° 1212 - Dep. Amilton Filho - Objeto para Investimento p ara Adequação / Ampliação / Reforma de Instalações para Escola Municipal Mar ia Vieira Lima - Município Petrolina de Goiás											
.											
Conforme:											
DESPACHO N° 802/2023/SEDUC/GECRAP-17181 (47460193)											
DESPACHO N° 3659/2023/SEDUC/SUPINFRA-16001 (47827298)											
DESPACHO N° 1631/2023/SEDUC/COORDASTEC-16768 (47877315)											
.											
Ofício N° 330/2023 (46960603)											
Plano de Trabalho Assinado (47460030)											
Convênio N° 37/2023 (47724397)											
.											
DAO F: 1210 (47908797)											
.											
.											
Alciomar											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****						35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****						38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000			
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00		
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****100.000,00		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso cem mil reais ***** *****											
46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA				50. Quitação/Recibo			
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE							



4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
19052023		2023.2401.265		1-ORD.		00042		1-ORC.		*****10.804.376,07	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	24	01	12 122 1008 3.139			04	4.4.40.42.04		1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202300006008669		01/00		*****10.704.376,07	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS										01.825.413/0001-78	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

[illegible]

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA	50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Programação de Desembolso Financeiro nº 2023240100788 – Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300006008669

PDFs Associadas: 2023240100788.

Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fornecedor: 01.825.413/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Numero 1212 Município PETROLINA DE GOIÁS Deputado AMILTON FILHO. Objeto da Emenda Investimento para Adequação, Ampliação e Reforma de Instalações para a(o) EM MARIA VIEIRA LIMA. Conforme DESPACHO Nº 1631/2023/SEDUC/COORDASTEC-16768 (47877315)

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
19/05/2023	19/05/2023	2023.24.01.12.122.1008.3139.04	4.4.40.42.04	15000100	40	42	Liquidada	R\$ 100.000,00
Total								R\$ 100.000,00

Goiânia, 19 de Maio de 2023.